

44ª Zona Eleitoral	41
47ª Zona Eleitoral	43
49ª Zona Eleitoral	44
66ª Zona Eleitoral	45
72ª Zona Eleitoral	45
79ª Zona Eleitoral	56
87ª Zona Eleitoral	57
94ª Zona Eleitoral	57
96ª Zona Eleitoral	63
110ª Zona Eleitoral	64
119ª Zona Eleitoral	65
130ª Zona Eleitoral	66
134ª Zona Eleitoral	68
144ª Zona Eleitoral	68
146ª Zona Eleitoral	72
Índice de Advogados	75
Índice de Partes	75
Índice de Processos	76

ATOS DO CORREGEDOR

PORTARIAS

PORTARIA VPCRE Nº 8/2023

PORTARIA VPCRE Nº 8, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, no uso de suas atribuições, ao fundamento do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, art. 41, parágrafo único, da Resolução TRE/GO nº 339/2020, a decisão de ID 0690057, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o período de suspensão estabelecido pelo art. 220, do Código de Processo Civil, art. 10, da Resolução TSE nº 23.478/2016, art. 3º, da Resolução CNJ nº 244/2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria VPCRE nº 05/2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás, data da assinatura digital.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto

[SEI 0690061 Portaria 8.pdf](#)

PORTARIA VPCRE Nº 9/2023

PORTARIA VPCRE Nº 9, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral Substituto, Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga, no uso de suas atribuições, ao fundamento do art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, art. 41, parágrafo único, da Resolução TRE/GO nº 339/2020, a decisão de ID 0690068, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar do primeiro dia útil após o período de suspensão estabelecido pelo art. 220, do Código de Processo Civil, art. 10, da Resolução TSE nº 23.478/2016, art. 3º, da Resolução CNJ nº 244/2016, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela Portaria VPCRE nº 04/2023.